



PORTARIA nº. 040/2022.

09 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a concessão parcial das férias da servidora pública, do quadro de efetivos da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no art. 111 combinado com o art. 115 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando, o requerimento de férias.

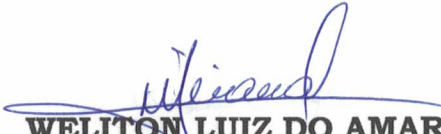
Considerando, a Resolução nº 001/18 da Mesa Diretora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a primeira (1ª) parcela de férias à servidora efetiva **Deuseli Luiz de Brito**, por **15** (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de **2021/2022** a serem fruídas de **18/07/2022** a **01/08/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 09 dias do mês de junho de 2022.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada - Norte
Bienio 2021/2022